

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0087 / 2006

DE

2006

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0087 / 2006

DE

22/02/2006

PROMOVENTE:

VEREADOR

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

EMENTA:

DENOMINA PRAÇA ANNA ROZA TARDOCHI DE ANDRADE, O ESPAÇO
INOMINADO EXISTENTE NA CONFLUÊNCIA DAS AV. ÁGUA FUNDA COM A
RUA ELZA FAGUNDES - VILA GUARANI.

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 19/04/2007

Viviane PO

VIVIANE FERREIRA PO
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 17:22:59

00000021048-06





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 01 do proc.

Nº 37 de 06

Adelina Gomes de Faria - Parlamentar
RF. 100.400

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 22 FEV 2006

Comissão de Legislação
Pol. Urb., Meio-amb. e Obras
Educação, Cult. e Esporte
Fin. e Planejamento

NTF

PROJETO DE LEI Nº

01-PL
01-0087/2006

Denomina PRAÇA ANNA ROZA TARDOCHI DE ANDRADE, o espaço inominado existente na confluência das Av. Água Funda com a Rua Elza Fagundes – Vila Guarani -

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º - Denomina PRAÇA ANNA ROZA TARDOCHI DE ANDRADE, o espaço inominado existente na confluência das Av. Água Funda com a Rua Elza Fagundes – Vila Guarani -

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Vereador Antonio Carlos Rodrigues





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 02 do proc.
Nº 87 de 06
CD
Adelina Cione - M. Parlamentar
RF. 100.406

Justificativa

Tenho a honra e o privilégio de homenagear com esta Propositura, a **Sra. ANNA ROZA TARDOCHI DE ANDRADE**, natural de Campinas - São Paulo, nascida no dia 15 de junho de 1916.. Filha de humildes imigrantes italianos.

Logo que vieram residir em São Paulo, no Bairro da Saúde, ficou órfã de pais tendo que trabalhar desde menina para ajudar no sustento de seus irmãos menores.

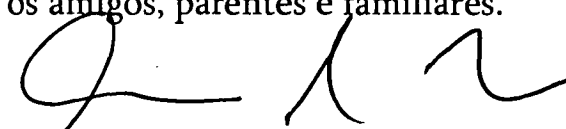
Casada com um Policial da extinta Guarda Civil de São Paulo, onde o mesmo chegou a patente de Tenente Jorge Pereira de Andrade. Mesmo casada, continuou com a guarda de seus irmãos menores.

Da união com o Tenente Jorge, teve 05 filhos, Ermelinda, Nelson, Terezinha, Roberto e Suely. Seus dois filhos, também ingressaram na Polícia Militar do Estado de São Paulo, chegando ambos a patente de tenentes.

Dna. Anna era devota de Santa Terezinha e frequentadora atuante na Igreja Santa Terezinha do Bosque da Saúde. Ela sempre arrumava tempo para organizar campanhas para ajudar a comunidade mais carente da região. Conversava com os comerciantes da região para conseguir alimentos, roupas e medicamentos para as Associações de Moradores .

O importante para Dna. Anna era atender da melhor forma possível àquele que a procurava. Foi um exemplo de bondade, generosidade e solidariedade dedicando, muitas vezes, sua vida em favor de ajudar aos mais necessitados. Prestou serviços de benemerência em diversas comunidades carentes do Bosque da Saúde e adjacências.

Infelizmente no dia 23 de agosto de 1995, aos 79 anos de idade, foi registrado o óbito . Sra. ANNA ROZA TARDOCHI DE ANDRADE deixou uma grande lacuna impreenchível na vida de todos os amigos, parentes e familiares.


Vereador Antonio Carlos Rodrigues

Folha nº 03 do proc.

Nº 87

Adelina

República Federativa do Brasil

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 12.º Subdistrito
- CAMBUCI -

Município e Comarca da Capital do Estado de São Paulo

Roberto de Almeida

ESCRIVÃO

Maria Dalva das Neves
Escrivente Autorizada

CERTIFICADO DE ÓBITO

(Assento nº 2.889)

CERTIFICADO que a fls. - 41 vº - do livro C nº - 19 - de registros de ÓBITOS foi lavrado em data de HOJE o assento referente ao falecimento de: - ANNA ROZA TARDOCHI DE ANDRADE -

ocorrido aos - vinte e três de agosto de mil novecentos e noventa e cinco - às - 09:45 - horas, em Hospital Cruz Azul de São Paulo, neste subdistrito. do sexo feminino de cor branca, de profissão prendas do lar - com - setenta e nove anos de idade, natural de Campinas- SP.

residente em - R: Catulo da Paixão Cearense, nº 198- Saúde- Capital. filho de - Vicente Tardochi e Augusta Percioni - falecidos.

de estado civil: - viúva de João Pereira de Andrade -

Foi causa da morte: a) Adenocarcinoma gástrico, b) -Carcinomatose, c) --.

conforme atestado firmado pelo Dr. - Carlos Di Tommaso -

que fica arquivado em cartório. O sepultamento foi feito no cemitério de: Campo Grande, nesta Capital.

Foi declarante: - Ermelinda Pereira de Andrade -

Registro feito em data de: - HOJE - A falecida deixou bens, não havendo testamento, não recebia benefício do INSS, deixou os filhos, maiores: Ermelinda, Nelson, Terezinha, Roberto e Suely. -

TASJ paga por verba.

guia nº 195 / 95

Dos R\$ 5,00

Ros R\$12,00

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - CAMBUCI

O referido é verdade e dou fé.

MARIA DALVA DAS NEVES
ANA PAULA NEVES
LUIZ ANTONIO GARCIA
ROGERIO DE LIMA
Substitutos

Tel.: 270-1086

Cambuci - São Paulo, 25 de agosto de 1995

PLANTA 39

29



45

LOCAL:

AV. AGUA FUNDA ← → FIM DA RUA ELZA FAGUNDES



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo n.º 01-87 de 20 06 14103106 (a) 200

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.


Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

22/03/06


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 23/3/06 às 12 h
 RF 11/20

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
SONINWD
 Para relatar.
 Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
 Em: 09/05/06
 Presidência
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA AGÊNCIA
 SUPERVISÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 16/5/06 às 13 h 45
 POR AWJ

S 16/5/06 12h45

Segue m juntado 8, nesta data
 Documento 8 e papel de informação
 Rubricado 8 sob folhas nº 06 e 17
 Em 10/03/06

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
 Técnico Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº - 06 - do
Processo nº 87/06
João Antonio Tardochi de Silva
Reg. 10.551 m2

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 087/2006, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Anna Roza Tardochi de Andrade) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 087/2006 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº - 07 - do

Processo nº 87106

Deputado Affonso da Silva

Reg. 10.651

São Paulo, 1º de junho de 2006.

25 - OF-SGP15
25- 0120/2006

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 087/2006, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues – que “Denomina Praça Anna Roza Tardochi de Andrade, o espaço inominado existente na confluência das Av. Água Funda com a Rua Elza Fagundes – Vila Guarani”, solicitando-lhe que nos envie subsídios, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 087/2006 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SGP15



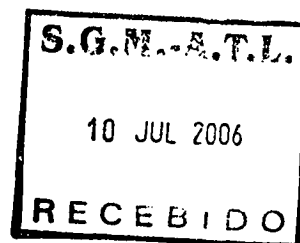
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Ofício nº - 08 - do
Processo nº 87/06
Mário Teixeira Affonso da Silva
18.051 779

São Paulo, 06 de julho de 2006.

Recebi Ofício SGP-15 nº 120/06, de 01/06/06, solicitando informações acerca do PL 087/2006, que "Denomina Praça Anna Roza Tardochi de Andrade, o espaço inominado existente na confluência das Av. Água Funda com a Rua Elza Fagundes – Vila Guarani".

Anexo: fotocópias PL nº 087/2006 e do despacho da Comissão solicitante.



Marlene Gimenes Giralles Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 01 de agosto de 2006.

folha nº -09- do
Processo nº 87106
Reg. 10.651
de 2006.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 231/06 - C
Ref.: Of. SGP-15 nº 0120/2006
Processo nº 2006-0.185.818-9

15 - DOCREC
15- 1124/2006

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 087/06, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Praça Anna Roza Tardochi de Andrade, o espaço inominado existente na confluência da Av. Água Funda com a Rua Elza Fagundes – Vila Guarani.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de elevado apreço e consideração.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

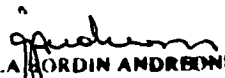
ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

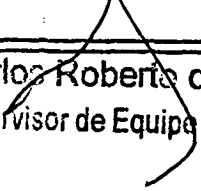
JAM/MRCZS/caf
Resp 087-06

A SGP-15

Em. 03/08/06


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM <u>07/08/06</u> - <u>18a</u>


Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

Anna Roza Tardochi de Andrade (Praca)

Folha de Informação n.º 6
Do Memº 105/2006-ATL III

Em 21/03/2006 (a).....

Shirlei Bertho dos Santos
AGPP - P.H.106

CÓPIA

Divisão do Arquivo Histórico - DPH/SMC
Sra. Diretora:

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei n.º 087/06 de autoria do(a) vereador(a) Antônio Carlos Rodrigues que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "Anna Roza Tardochi de Andrade".

Com base no Decreto n.º 27.568, de 22 de dezembro de 1988, e na verificação do(s) documento(s) juntado(s) sob fls. 02 à 04, entendemos que a denominação proposta possui condições para uma aprovação.

Consideramos as informações dadas pelo(a) proponente indicando que o(a) homenageado(a) foi moradora da região em que se situa o logradouro em questão, organizou campanhas para ajudar aos mais necessitados e atividades como arrecadação de alimentos, roupas e medicamentos para Associação de Moradores. Prestou serviços de benemerência em diversas comunidades carentes do bairro e adjacências.

Em 21/03/2006.

Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
Seção de Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Chefe:

Folha nº 06 do Proc
nº 2006-0.185-018-9

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos o presente para o que mais couber.

Em 21/03/2006.

Lilliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC

Benedicta Araújo de Moura
Assessora - SGM/ATL


Marta Rocha
Assessora - SGM/ATL
QAB-SP 102306



folha nº - // - do

Processo nº 87/06
Maria Tereza Affonso da Silva
10.051 799PMSI - CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 17.00.00
TELA 02 - PESQUISA ALFABETICA POR NOME
CODLOG () SO () NOME ()

NOME PESQUISADO ANNA ROZA TARDOCHI DE ALMEIDA

	DENOMINACAO DO LOGRADOURO	SITUA CAO	CONDICAO DA DENOMINACAO	CODLOG
R	ANNA RIBEIRO	ATIV	ANTERIOR	01100 1
R	ANNA RIBEIRO	ATIV	ANTERIOR	21990 2
R	ANNA ROSA DE MIRANDA	ATIV	ANTERIOR	12702 3
T	ANNE BAXTER	ATIV		48336 4
R	ANNEERIS	ATIV		01100 5
R	ANNEERIS	ATIV	ANTERIOR	01460 6
R	ANNEERIS	ATIV		35837 7
R	ANNES DIAS	ATIV		01101 8
R	ANNETE DE QUEIROZ LACERDA	ATIV	ANTERIOR	01339 9

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES

MENSAGEM

TELA 1

CÓPIA

fls. 05

4
Luzia S. do Carmo da Silva
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - 100Folha nº 02 do Proc
nº 2006-0.185-818-9Benedito Augusto de Moura
AGP - SGMATLMarta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGMATL
OAB-SP 102368



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

Folha nº 12 do
Processo nº 87/06
Mário Terezo Affonso da Silva
10.151 M21

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref.: Memo ATL nº.: 104/2006

Projeto de lei nº.: 087/06

Denominação proposta **Praça Anna Roza Tardochi de Almeida**

fls. 96
4. Augusto

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de Logradouros - RI. 133

CÓPIA

- 1 - Nome: **Espaço Livre Sem Denominação**
- 2 - Codlog:
- 3 - Distrito: **37º Jabaquara**
- 4 - Início: *Confluência das Ruas Elza*
- 5 - Entre: *Rua Elza Fagundes e Av. Agua Funda*
- 6 - Término:
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): **310**
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is) **046**
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº. **14 - G** Quadricula : **C - 5**
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

RI-133, em 24/3/2006

4. Augusto
Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros

Folha nº 08 do Proc
nº 2006-0.185818-9
Benedito Augusto de Moura
AGP/ATL

Marta Rocha
Marta Rocha C.R. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102368



Folha nº - 13 - do
Processo nº 87106
Mário Tereza Afonso da Silva
Reg. 10.651 M77

Folha nº 07 do Proc
nº 2002-0.185.818-9
Benedito Affonso de Moura
AGPP/SGM/ATL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Do Memorando Atl... 104/2006 em 24/03/06

Folha de informação nº 07

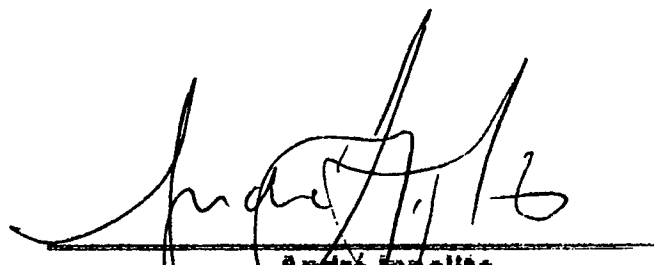
Juzenildo S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Benominação de
Logradouros - RI. 13º

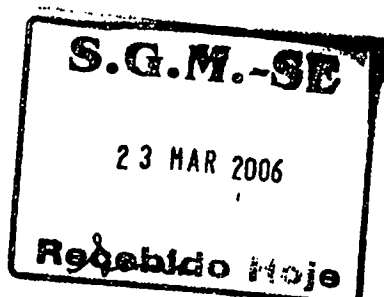
SGM/ATL -
Sra. Assessora Chefe

CÓPIA

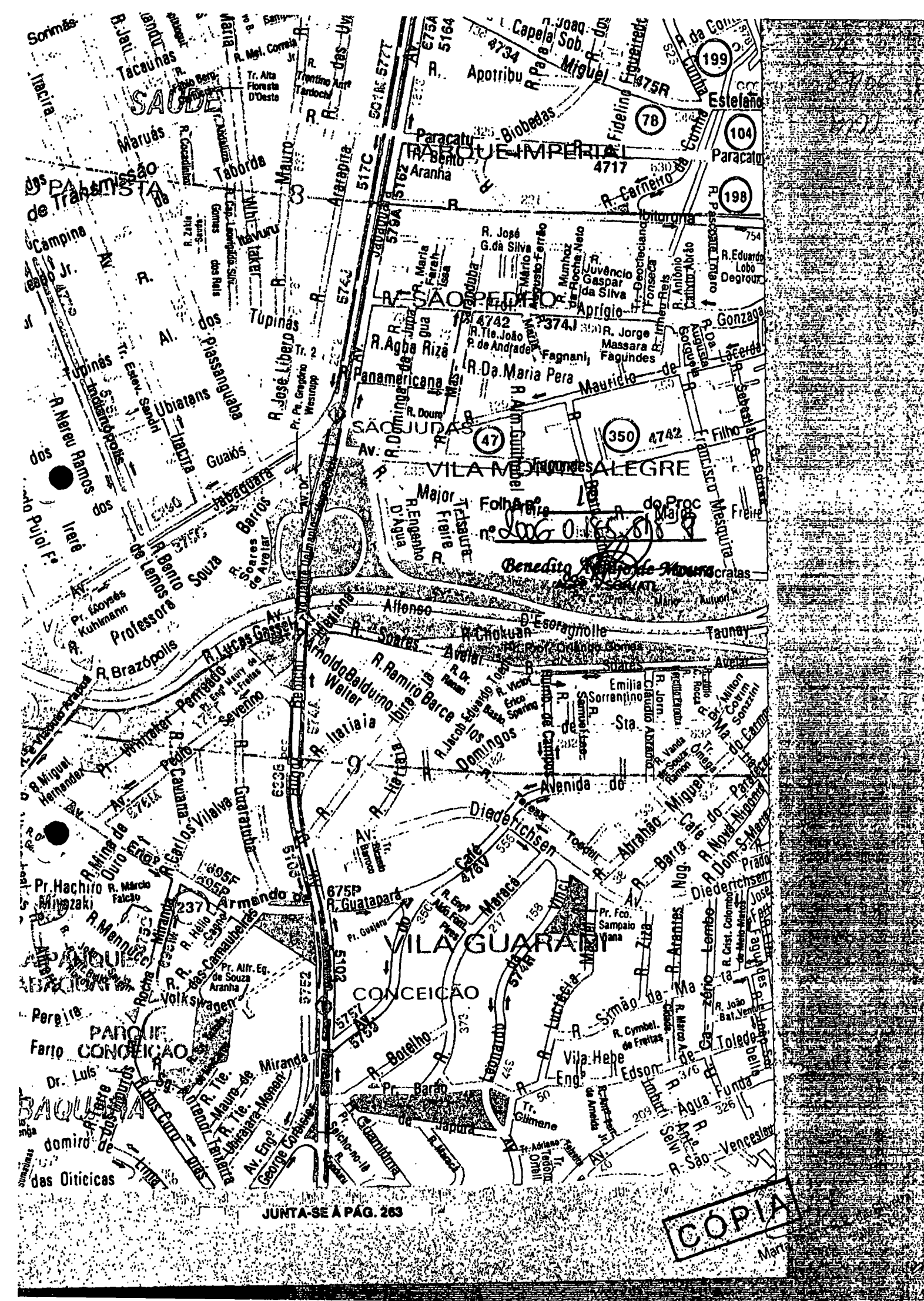
Restituímos o presente a essa d. Pasta, com as informações de
RI.133.

24.03.06


André Ippolito
Chefe substituto da Subdivisão do Cadastro
de Logradouros RI - 13




Marta Rocha
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº -15- do

Processo nº 87/06
Mário Teodoro Affonso da Silva
Reg. 10.651 m m

CÓPIA

do memo

nº 122/06 - A.T.L.

em 20/03/2006

folha de informação nº -05-

(a) *[assinatura]*
MAY DUARTE S. CARDOSO
14. do Alim. Geral 1
GRUPO 4

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Folha nº 11 do Proc
nº 2006-0.185-878-9
Benedito *[assinatura]* de Moura
Ass. SGM/ATL

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 87/ 2.006 MEMO A.T.L.:103 / 2.006 VEREADOR: ANTONIO CARLOS RODRIGUES

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: LEI Nº / ANO : 4.371 / 1.953

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG:-

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC ANNA ROZA TARDOCHI DE ANDRADE

HOMONÍMIA: NÃO

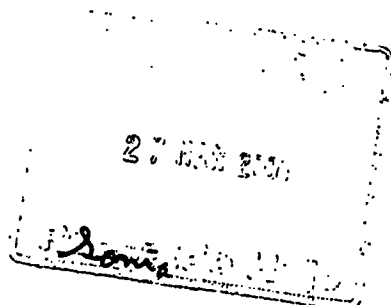
LOGR. CODLOG:-

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: FICA DENOMINADO PRAÇA ANNA ROZA TARDOCHI DE ANDRADE O ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO LOCALIZADO NA CONFLUÊNCIA DA AV. ÁGUA FUNDA COM A AV. LEONARDO DA VINCI, (SETOR 310 - QUADRAS 45 E 46).



20/03/2006

ARQ. ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE 4 / SEHAB

[assinatura]
Marta Rocha & B da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS

folha nº -16- do

processo nº 87/06
Marta Rocha Afonso da Silva
10.051 m

CÓPIA

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 13

DO PROCESSO Nº 2006 - 0.185.818 - 9 EM 21/07/2006 (A)

Antonio Carlos V. Porto
A.G.P.P.
CASE

REF: MEMORANDO ATL III Nº 145/06

INTERESSADO: VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PL Nº 0087/2006.

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - NOME PROPOSTO: ANNA ROZA TARDOCHI DE ANDRADE.

CASE 3

SENHORA DIRETORA SUBSTº

EM ATENÇÃO AS QUESTÕES FORMULADAS PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ÀS FOLHAS 04, TEMOS A RESPONDER O QUE SEGUE:

ITEM 1 - SIM É BEM PÚBLICO.

ITEM 2 - É OFICIAL E NÃO TEM NÚMERO DE CODLOG.

ITEM 3 - A DENOMINAÇÃO "ANNA ROZA TARDOCHI DE ANDRADE" NÃO CONSTITUI HOMONÍMIA.

ITEM 4 - DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: "FICA DENOMINADO PRAÇA ANNA ROZA TARDOCHI DE ANDRADE, O ESPAÇO LIVRE DELIMITADO PELA AVENIDA ÁGUA FUNDA E LEONARDO DA VINCI (SETOR 310 - QUADRA 46), DISTRITO DO JABAQUARA, SUBPREFEITURA DO JABAQUARA".

ITEM 5 - SIM.

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4



21/07/2006

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

CÓPIA

Folha nº -17- do
Processo nº 87/06
Assessoria: Affonso da Silva
Reg. 10.651

Folha de informação 14

do processo 2006 - 0.185.818 - 9

em 27 de julho de 2006

(a)

Tracy de Almeida
Ass. Tda. Administrativo
CASE G

Informação 942 / CASE - G / 2006

Interessado: SGM ATL

Assunto: projeto de lei 87 / 06 do vereador Antônio Carlos Rodrigues (denomina Praça Anna Roza Tardochi de Andrade espaço situado na Vila Guarani)

SGM - ATL

Senhora Assessora Especial

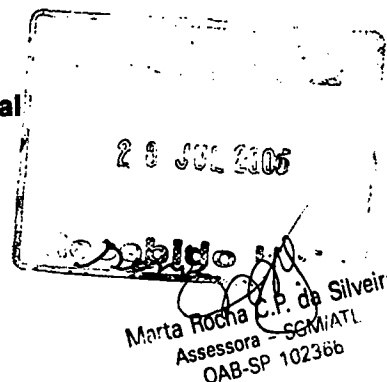
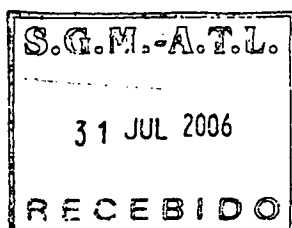
(60.11.20.030)

Em atenção ao que Vossa Senhoria nos requereu, ofertamos a manifestação anterior, cujos termos adotamos.

São Paulo, 27 de julho de 2006

Ana Cristina Geron Fonseca
Ana Cristina Geron Fonseca
Diretora Substituta
Departamento de Cadastro Setorial

R. G. / rpsg



RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISÃO DA PROSECUTORIA GERAL
JURÍDICA DO P. P. DO LEGISLATIVO

10/08/06 AS 14:30

OR

5/24/08/06 - 12:00hr

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Planejamento e Estatística
18 e 19 de março de 1997

Sigla(n) _____ e informação nº _____
 sob nº 13 e 19 _____
 em 30/8/06

SOLANGE F. DE SANTOS
R.F. 00801
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1094/2006

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0087/06.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa denominar Praça Anna Roza Tardochi de Andrade, o espaço inominado existente na confluência da Av. Água Funda com a Rua Elza Fagundes – Vila Guarani.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos artigos 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo, às fls. 16, sugerimos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0087/06



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 19 do processo
nº 01-87 de 2006
Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.801

Denomina Praça Anna Roza Tardochi de
Andrade o espaço público inominado situado
na Vila Guarani, Distrito do Jabaquara, e dá
outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Praça Anna Roza Tardochi de Andrade o espaço público inominado delimitado pela Av. Água Funda e Leonardo da Vinci (Setor 310 – Quadra 46), na Vila Guarani, Distrito do Jabaquara.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 30/8/06

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em, 31/8/06

SULANGE DIANE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 21/9/06 às 10 h 30

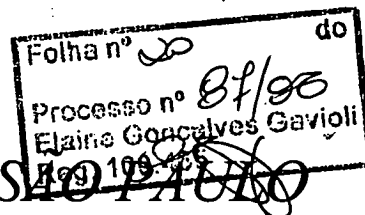
Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
<i>Torquino Paiva</i>
Para relatar.
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente
Em 04/09/06
<i>[Assinatura]</i>
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 10 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue <u> </u> juntado <u> </u> nesta data documentos <u> </u>
e papel de informação rubricado <u> </u> sob folha <u> </u>
Em 20/10/06

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



PARECER

16 - PAR
16- 1399/2006

DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº
087/06

Visa o Projeto de Lei nº 087/06, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, denominar Praça Anna Roza Tardochi de Andrade, o espaço inominado existente na confluência da Avenida Água Funda com a Rua Elza Fagundes – Vila Guarani, Distrito do Jabaquara, Subprefeitura do Jabaquara.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, Certidão de Óbito e planta do local.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo que, através de CASE 4/SEHAB, respondeu que o logradouro em questão é bem público, é oficial, não possui Codlog, não possui denominação oficial, o nome proposto não constitui homonímia e que, desde que alterada a descrição do logradouro a ser denominado, a propositura poderá prosperar, o que foi contemplado em Substitutivo apresentado pela supracitada Comissão.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do projeto de lei nº 087/06, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 11/10/06

Vereador Agnaldo Timóteo

Presidente

Vereador Toninho Paiva

Re lator

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 20/10/06

200 465

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em 20/10/06	às
RF 10499	

MÔNICA R. A. PAIVA

RF 10499

Secretaria

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
Claudete Alves	
Para: [illegible]	
Sala: Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em: 31/10/06	
[illegible]	
Obs. o prazo para manifestação é de 10 dias, nos termos do § 3º, artigo 60 do R.I.	

A SGP-21 A Pedido

São Paulo, 09/02/07.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

Segue [illegible] juntado [illegible] nesta data documentos [illegible]
e papel de [illegible] rubricado [illegible] sob folha [illegible]
Nº 21
Em: 26/02/07.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0045/2007

folha nº 21 do
Processo nº 87/06.
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *ms*

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE
LEI Nº 087/06.

Trata-se de projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa denominar Praça Anna Tardochi de Andrade, o espaço inominado existente na confluência da Av. Água Funda com a Rua Elza Fagundes, Vila Guarani.

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende ser inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifesta-se

FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas 13/02/07

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Parâmetros de P.S. 18, 20 e 21

24 ju 12007

Página(s) 59 Coluna(s) 2ª e 3ª

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por EDMONE GONÇALVES GAVIOLI
Secretaria

A SGP-23. _____

São Paulo, 27/02/07
mgj

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 02/03/07

Camila

às 15:30 h

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar
registro e carta de lei.

19/03/2007

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

19/03/2007

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

SEGUE em juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha nº 22/26
Em 11/04/07

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº.....22.....do proc.
nº 01.87.....de 06.....
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

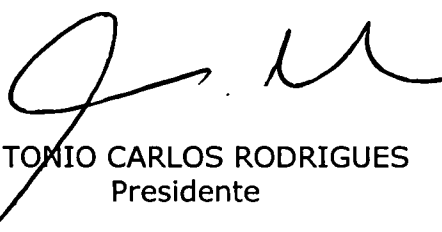
São Paulo, 26 de março de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 1209/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 07 de março do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 87/06, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Praça Anna Roza Tardochi de Andrade o espaço público inominado situado na Vila Guarani, Distrito do Jabaquara, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

rc
JCSS/rcas

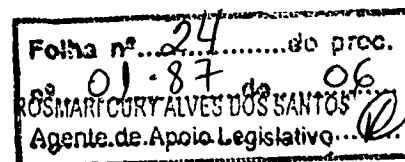


Folha nº	23	do proc.
nº	01.87	de 06
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS		
Agente de Apoio Legislativo		

Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 19 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 87/06). (Ver. Antonio Carlos Rodrigues - PR). Denomina Praça Anna Roza Tardochi de Andrade o espaço público inominado situado na Vila Guarani, Distrito do Jabaquara, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Anna Roza Tardochi de Andrade o espaço público inominado delimitado pelas avenidas Água Funda e Leonardo da Vinci (Setor 310 - Quadra 46), na Vila Guarani, Distrito do Jabaquara. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS, Agente de Apoio Legislativo, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12", extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu, ZIZI ASSATO, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12", a conferi. São Paulo, 19 de março de 2007. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, ÂNGELA BORDIN ANDREONI, Subsecretária de Apoio Legislativo, Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/rcas



Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 14.358 DE 10 DE abril

DE 2007.

Denomina Praça Anna Roza Tardochi de Andrade o espaço público denominado situado na Vila Guarani, Distrito do Jabaquara, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Anna Roza Tardochi de Andrade o espaço público denominado delimitado pelas avenidas Água Funda e Leonardo da Vinci (Setor 310 - Quadra 46), na Vila Guarani, Distrito do Jabaquara.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de março de 2007.

O Presidente,

rc
JCSS/rcas



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	25	do proc.
nº	01-87	de 06
ROSIMARI CORT ALVES DOS SANTOS		
Agente de Apoio Legislativo		

São Paulo, 26 de março de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 1209, de 26/03/2007, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 87/06, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues. (inciso I do art. 84 do R.I.)

Elisene Carvalho Pinha
CPF: 558.463/3.00
SGM/ATL

S.G.M.-A.T.L.
28 MAR 2007
RECEBIDO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº _____

26 ✓

do processo nº 01-87 de 2006 11/04/07 (a)

ROSAMARIA CUNHA VES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

LEI Nº 14.358, DE 10 DE ABRIL DE 2007

(Projeto de Lei nº 87/06, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues - PR)

Denomina Praça Anna Roza Tardochi de Andrade o espaço público denominado situado na Vila Guarani, Distrito do Jabaquara, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Anna Roza Tardochi de Andrade o espaço público denominado delimitado pelas avenidas Água Funda e Leonardo da Vinci (Setor 310 - Quadra 46), na Vila Guarani, Distrito do Jabaquara.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de abril de 2007, 454ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 10 de abril de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de 11	104 12007
página 01	coluna 3ª
Conferido	

À

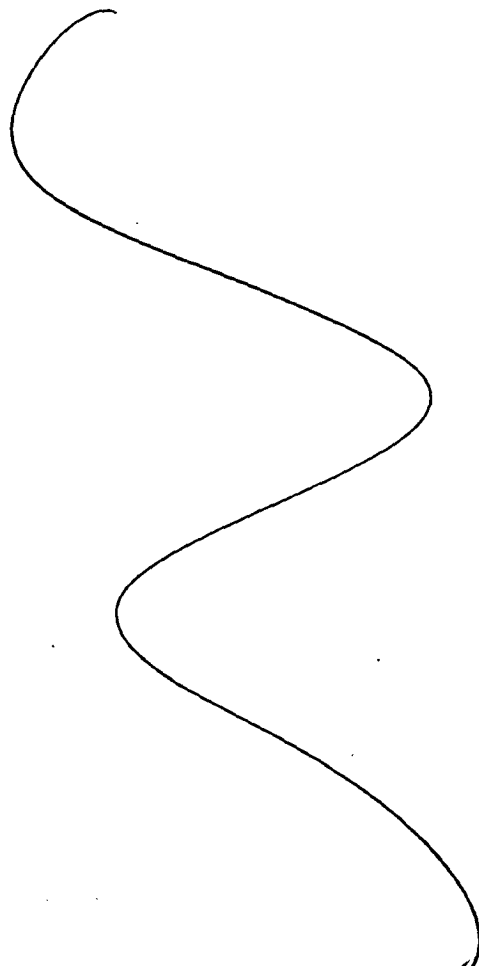
SGP.33

Sra. Supervisora,

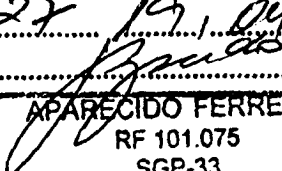
Para arquivar.

Em, 11/04/2007.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo



Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº.....
22 19.04.07


APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha n° 27
do processo 01-87 de 2006 19/04/2007

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 27 fls.
Arquivado em 19/04/2007
O Funcionário

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075